



Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC) NORMAS PARA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2015 MESTRADO E DOUTORADO

I. Apresentação do Relatório Anual de Atividades:

I.1. Todos os estudantes regularmente matriculados no PPG-CiAC (Mestrado e Doutorado) deverão apresentar relatório referente às atividades acadêmicas realizadas em 2014, **exceto** aqueles que tiverem realizado o Exame de Qualificação.

II. Prazos e Datas:

II.1. O Relatório Anual de Atividades deverá ser entregue até 30 de janeiro de 2015.

III. Formato do Relatório Anual de Atividades:

III.1. O Relatório Anual de Atividades deverá ser entregue na Secretaria do PPG-CiAC em uma via impressa, devendo também ser enviado por e-mail à Secretaria do Programa - posgraduacao@macae.ufrj.br.

III.2. O Relatório Anual de Atividades deverá ser formatado com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, e estar organizado nos tópicos descritos abaixo:

- Capa, contendo título, nome do estudante e **nome e assinatura do Orientador**;
- Introdução (incluir contextualização interdisciplinar do estudo, se for o caso);
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados (opcionalmente incluindo Discussão);
- Discussão (opcionalmente separada);
- Perspectivas/Cronograma de atividades já cumpridas e a serem realizadas;
- Literatura citada;
- Outras atividades acadêmicas e de pesquisa relevantes (disciplinas cursadas, créditos, participação em eventos, publicações, etc.);
- Anexos: fotos, figuras, tabelas.

IV. Avaliação:

IV.1. A Comissão Deliberativa do PPG-CiAC encaminhará o relatório para avaliação por um ou mais docentes credenciados no Programa.

IV.2. O Relatório será considerado satisfatório ou insatisfatório.

IV.3. Caso o Relatório seja considerado insatisfatório, ou se ele **não for entregue até a data limite**:

- Se o aluno for Bolsista, sua Bolsa será imediatamente cancelada e o mesmo será encaminhado para reunião com a Comissão Deliberativa do Programa na presença do Orientador.
- Se o aluno não for Bolsista, o mesmo será encaminhado para reunião com a Comissão Deliberativa do Programa na presença do orientador.